PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 82/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **GERALDO VENANCIO CHAVES, MARIA ANGELA BRAGA DA SILVA** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Geraldo Venâncio Chaves, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 15/02/2008 a 14/02/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Maria Ângela Braga da Silva , servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 26/08/2002 a 25/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte dias do mês agosto de dois mil e dezoito (20/08/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal